

Câmara Municipal de Viana do Castelo

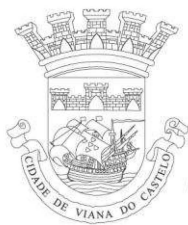
## **EDITAL Nº 6/2025 – DAAC**

### **CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO E DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL CABEDELLO – DARQUE**

Maria Fabíola dos Santos Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, nos termos do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, que a empresa Vianalocals – Desporto e Aventura, Lda, com morada na rua Avenida do Cabedelo, Edifício Restaurante Aquário Bar, 4935 - 168 Darque, Viana do Castelo, submeteu uma manifestação de interesse para a obtenção de uma licença de utilização dos recursos hídricos para a ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) e do Domínio Público Municipal, para o posterior licenciamento de construção de um edifício para uso comercial, fixo, na Avenida do Cabedelo, na praia Foz do Lima (localização - coordenadas geográficas 41.682894, -8.832798), na freguesia de Darque, no concelho de Viana do Castelo (mapa em anexo), destinado a um espaço de venda de artigos náuticos e de praia, de acordo com os termos definidos, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto, na sua versão atual, e no Aviso n.º 2745/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 28 de 9 de fevereiro de 2022, relativamente à alteração do Plano de Urbanização da Cidade para a transposição do Programa da Orla Costeira Caminha-Espinho e ao previsto na legislação vigente aplicável.

Assim, para além de outras características previstas nos instrumentos de ordenamento do território e de urbanismo, vigentes e aplicáveis, a construção do edifício comercial fixo (localização - coordenadas geográficas 41.682894, -8.832798), deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Área do terreno de 180 m<sup>2</sup>
- Área de implantação de 141 m<sup>2</sup>



Câmara Municipal de Viana do Castelo

2 – A emissão de licença ficará condicionada ao parecer favorável das entidades com tutela legal sobre a área em causa e à observação das restantes normas legais e regulamentares aplicáveis.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da Câmara Municipal de Viana do Castelo a atribuição de licença com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição da mesma, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de afixação do presente EDITAL.

Os requerimentos ou objeções devem ser apresentados por escrito, com referência ao processo DPMMI 44/24.

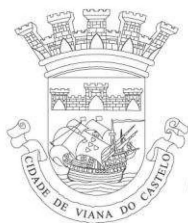
Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme previsto na alínea e), do n.º 5, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

O Júri é constituído pelos seguintes elementos: Dr.ª Conceição Soares, Dr.ª Catarina Ferreira e Eng.º José Paulo Vieira (efetivos); Eng.º Horácio Faria, Dr.ª Elizabeth Matos e Arq.ª Ana Rita Queiroz (suplentes).

Para informações complementares, os interessados deverão contatar a Câmara Municipal de Viana do Castelo, encontrando-se o processo disponível para consulta, nos serviços de atendimento desta Câmara Municipal, nos dias úteis, nos períodos compreendidos entre as 9:00 horas e as 17:00 horas.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 30 de maio de 2025.

**A Vereadora da Área Funcional**



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## ANEXO

### Planta de localização do edifício para uso comercial – Praia Foz do Lima

Extrato do levantamento aéreo-fotogramétrico (1996)



Localização do edifício para uso comercial (coordenadas geográficas [41.682894](#), [-8.832798](#) )

Legenda:

